



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 107, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 de promover a formação, o aperfeiçoamento e a atualização de magistrados e servidores, contribuindo para o aprimoramento da prestação jurisdicional;

Considerando a realização do curso “Cálculos Trabalhistas para a Atividade Jurisdicional: compreender, elaborar e conferir”, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, em São Luís/MA, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas;

Considerando que o servidor Glennoy Clay Santos Batalha, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, atuará como instrutor/docente na referida ação de capacitação, conforme previsto no [SEI 000006163/2026](#) ;

Considerando a competência conferida pelo [art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c", da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como as informações constantes no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias nº 6512/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1360, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, a fim de atuar como instrutor no curso “Cálculos Trabalhistas para a Atividade Jurisdicional: compreender, elaborar e conferir”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 16ª Região, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, no auditório desta Escola Judicial, em São Luís/MA.

Art. 2º O deslocamento do servidor será realizado por via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Presidente Dutra/MA – São Luís/MA – Presidente Dutra/MA.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 25/09/2026, conforme informações constantes no mencionado Protocolo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 01/09/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1328707** e o código CRC **AECC4531**.

Processo nº 000006512/2026

1328707 v3